

**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**



OFÍCIO Nº /05/GAB.08/CMOPO/RO

EM 08 DE AGOSTO DE 2005.

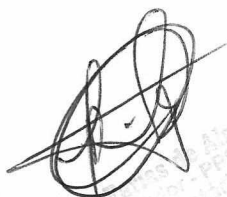
Senhor Presidente,

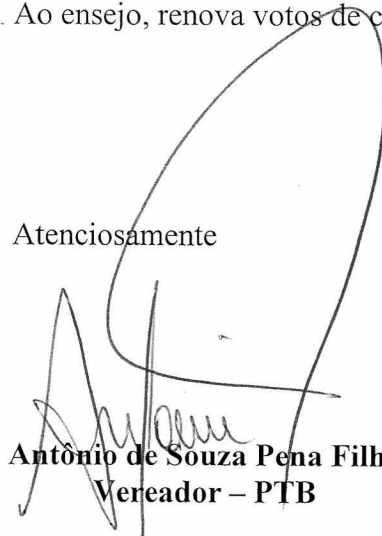
O Vereador Antônio de Souza Pena Filho, pelo presente, encaminha à Vossa Excelência, para ser enviado a conhecimento do Plenário o Projeto de Decreto Legislativo nº 165/05 de 08 de agosto de 2005, que “Concede Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor Alexandre dos Santos”.

Assim sendo, solicito o envio para conhecimento do Plenário e posteriores providências.

Ao ensejo, renova votos de consideração e apreço.

Atenciosamente

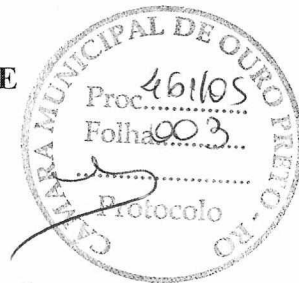

FELIX LUIZ DE ALMEIDA
Vereador - PPS
1º Secretário


Antônio de Souza Pena Filho
Vereador – PTB

**AO
EXMO. SR.
EDISON LUIZ GASPAROTTO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA.**



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**



Justificativa

O Vereador Antônio de Souza Pena Filho, apresenta o presente Projeto de Decreto Legislativo, que visa conceder título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor Alexandre dos Santos, por reconhecer na pessoa do homenageado seus méritos como cidadão Ouropretense, uma vez que provindo do Estado de Pernambuco, aqui chegou em 10 de agosto de 1978, tendo instalado no Distrito de Rondominas, onde criou e educou sua família e contribuiu de forma significativa para o desenvolvimento do nosso Município.

Finalmente somos do entendimento de que devemos reconhecer os méritos e a cidadania plena há todos aqueles que contribuem para a formação de uma sociedade justa, independente porém solidária e de toda forma buscando o bem comum.

Assim sendo, reconhecendo no homenageado todos estes predicados achamos por bem e viável conceder-lhe tal homenagem.

Razão pela qual solicitamos dos Nobres pares o voto favorável.

Ouro Preto do Oeste – RO, em 08 de agosto de 2005.

1º Secretário

Antônio de Souza Pena Filho
Vereador – PTB



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 165/05

EM 08 DE AGOSTO DE 2005.



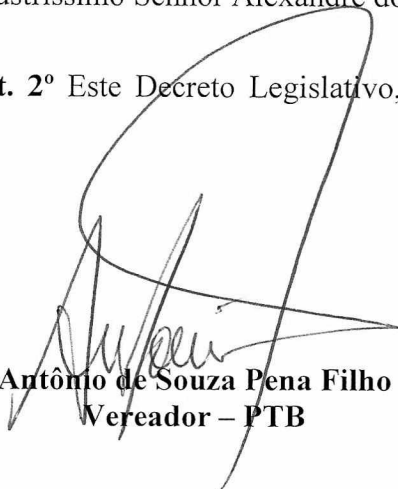
**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO AO ILUSTRÍSSIMO
SENHOR ALEXANDRE DOS SANTOS.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO,
no uso de suas atribuições legais especialmente com base no Art. 15, inciso XIV, da Lei
Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 040 de 03 de julho de 1984, após aprovação do Plenário
na forma Regimental.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido título de cidadão honorário do Município
de Ouro Preto do Oeste-RO ao Ilustríssimo Senhor Alexandre dos Santos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua
publicação.


Antônio de Souza Pena Filho
Vereador – PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1ª VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor. 08 contra -0-
Sessão Ordinária Horas 19:00
Em 29 de 08 de 2005

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2ª VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor. 08 contra -0-
Sessão Ordinária Horas 19:00
Em 05 de 09 de 05



Nome- Alexandre dos Santos

Nascimento- 08 de junho de 1944

Filiação- João Batista Barbosa
Auzira Rodrigues

Endereço- LH 204, Rondonias Ouro Preto Oeste RO

Histórico

Alexandre dos Santos é natural do estado de Pernambuco , casado com Josefa Maria de Souza Santos , chegou ao estado de Rondônia em 10 de agosto de 1978, onde se instalou no distrito de rondonias neste município , tendo três filhos sendo pecuarista ~~e servidor público~~. Alexandre contribuiu de forma esplendida e incontestável , doando terrenos para o crescimento deste distrito neste município de Ouro Preto Oeste RO.

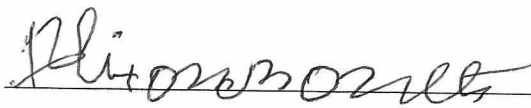


TERMO DE CONSENTIMENTO

Eu, Alexandre dos Santos, brasileiro, casado, Servidor Público, portador do RG nº 106 224 SSP/RO e CPF nº 23804670210, residente e domiciliado no Município de Ouro Preto do Oeste – RO, **DECLARO** pelo presente junto a Câmara de Vereadores do Município de Ouro Preto do Oeste, **que aceito com satisfação e apreço a concessão da honraria “Cidadão Honorário”** desse Município.

Para que produza os jurídicos e legais efeitos, firmo o presente.

Ouro Preto do Oeste – RO, em 17 de junho 2005.


DECLARANTE

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL

106224

NOME: ALEXANDRE DOS SANTOS

FILIAÇÃO: João Batista Alzira Rodrigues

Abaiara-CE

01/06/1944

NATURALIDADE: DATA DO NASCIMENTO

13 junho 1978

PORTO VELHO

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

(CARTÃO DE IDENTIDADE)

106224

ALEXANDRE DOS SANTOS

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS E DE USO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTARIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE RECEPTOR

237 57 8

26 12 1984

CEI

240 1 0005

APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF 435/80

SRF - 0 504

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF

238046702 10

NOME DO CONTRIBUINTE

ALEXANDRE DOS SANTOS

VÁLIDO ATÉ 180 DIAS A CONTAR DA DATA DO CARIMBO DO AGENTE RECEPTOR

NASCIMENTO

01/06/1944

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Alexandre dos Santos

VALIDA SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE

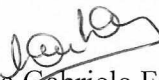


Ao Gabinete Presidente.



Segue o presente processo autuado nesta seção através dos documentos em anexo para providências necessárias.

Em: 02 / 08 / 05.


Layza Gabriela Fernandes Barbosa
Div. de Protocolo e Publicação
Port. 074/05/CMOPO/RO

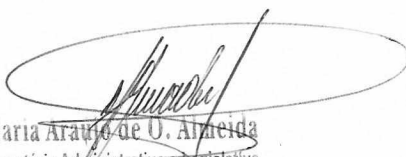
A
SAL
Segue processo para inclusão no ordem
do dia

Em: $\frac{02}{08}$
05


Edison Luiz Gasparotto
Vereador - PL
Presidente da CMOPO

ao Plenário
Segue processo com projeto para con-
tamento.

Em: $\frac{11}{08}$
05


Maria Araújo de O. Almeida
Secretaria Administrativa e Legislativa
Port. 068/GP/CMOPO/RO

A
Assessoria Jurídica,
Segue Projeto para análise técnica
e parecer jurídico.

Em: $\frac{16}{08}$
 $\frac{05}{05}$







**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
ASSESSORIA JURIDICA**



PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO N.º 165/2005 DE 08 DE AGOSTO DE 2005.

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO
ILUSTRÍSSIMO SENHOR ALEXANDRE DOS
SANTOS”.**

Parecer Técnico Jurídico n.º 177/2005

O presente Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Antônio de Souza Pena Filho, trata-se de conceder Título Honorário ao Ilustríssimo Senhor Alexandre dos Santos, é constitucional.

Isto posto, deve a matéria ser encaminhada à Comissão de Justiça e Redação para parecer.

O Projeto para ser aprovado, depende do voto da maioria simples dos membros da Câmara.

É nosso parecer.

Sala da Assessoria, 16 de Agosto de 2005.

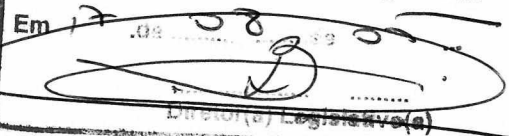
JOSÉ MARTINS DOS ANJOS

Assessor Jurídico



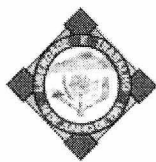
A
Sec. Adm. Regulativo
Envio Prof. de DEC. Regulativo
para ser enviado à
Comissão de Justiça e
Redações para parecer.
Em, 17/08/2005


José Martins dos Anjos
Assessor Jurídico
Port. 063/GP/CMOPO/RO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
DIVISÃO LEGISLATIVA
Comissão Permanente de *Justiça e*
Redações
Para Parecer dentro do prazo Regimental
Em 17.08.05

Diretor(a) Legislativo(a)
Lafaiete Bernardes Viana
Divisão Legislativa
Port. 075/GP/CMOPO/RO

À SAH
Segue o memo para providências
Em 23/08/05


Almir Barbosa
Vereador - PT



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 165/05 DE 08 DE AGOSTO DE 2005.

ASSUNTO: “CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO HONORÁRIO AO
ILUSTRÍSSIMO SENHOR ALEXANDRE
DOS SANTOS.”

PARECER Nº 088/05

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, em sua análise ao Projeto de Decreto Legislativo acima mencionado, concluiu que o mesmo é **Constitucional**, devendo ser apreciado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2005.

Almir Barbosa
Presidente

Flávio Várias de Almeida
Relator

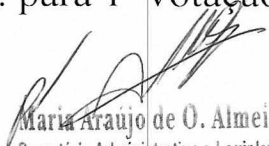
Sebastião Gomes Viana
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APPROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
Quorum... 09 ... 08 ... contra ... 05
Sessão Ordinária Horas... 19:05
Em... 29 de 08 de 2005

Ao Plenário:

Segue o presente Projeto de Dec. Legisl para 1ª votação.

Em 25/08/05.


Maria Araújo de O. Almeida
Secretária Administrativa e Legislativa
Port. 068/GP/CMOPO/RO

A Secretaria Administrativa e Legislativa,

Segue o presente Projeto de Dec. Legisl para aguardar próxima Ordem do Dia.

Em: 30/08/05


Lafaete Bernardes Viana
Divisão Legislativa
Port. 075/GP/CMOPO/RO

Ao Plenário:

Segue o presente Projeto de Dec. Legisl nº 165/05 para 2ª votação.

Em 01/09/05.


Maria Araújo de O. Almeida
Secretária Administrativa e Legislativa
Port. 068/GP/CMOPO/RO

A Secretaria Administrativa e Legislativa,

Segue o presente Projeto de Dec. Legisl para enviar ao Executivo para "digo" para publicar Decreto.

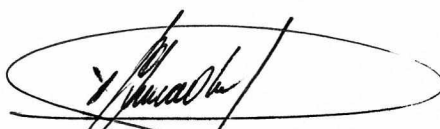
Em: 06/09/05


Lafaete Bernardes Viana
Divisão Legislativa
Port. 075/GP/CMOPO/RO

Ao Protocolo,

Segue Projeto de Decreto Legislativo nº 165 / 05, conferido com Decreto Legislativo nº 176 / 05 para arquivo.

Em: 20/12/07.

A handwritten signature in black ink, enclosed within an oval shape. The signature appears to be 'M. Araújo de Oliveira Almeida'.

Maria Araújo de Oliveira Almeida
Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar